



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAÍPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19 DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAÍPU**

- **APRESENTAÇÃO**

O Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) e do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), apresenta o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

O Programa Nacional de Imunizações (PNI), criado em 18 de setembro de 1973, é responsável pela política nacional de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira vacinação contra a covid-19.

- **INTRODUÇÃO**

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo corona vírus (SARS-CoV-2). Trata-se de uma infecção respiratória aguda potencialmente grave e de distribuição global, que possui elevada transmissibilidade entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 80% das pessoas com covid-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Uma em cada seis pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 ficam gravemente doentes e desenvolvem dificuldade de respirar. Os idosos e pessoas com morbidades, tais como pressão alta, problemas cardíacos e do pulmão, diabetes ou câncer, têm maior risco de ficarem gravemente doentes. No entanto, qualquer pessoa pode se infectar com o vírus da covid-19 e evoluir para formas graves da doença.

- **OBJETIVO GERAL**

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacina contra a covid-19 em São Miguel de Taipu -PB.

- **ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS**

No ano de 2020, registrou-se, no mundo, 84.586.904 milhões de casos da doença, destes 1.835.788 milhões foram a óbitos, no tocante às regiões das Américas, foram confirmados 39,8 milhões de casos e 925 mil óbitos. No Brasil, no mesmo período, notificou-se 7.716.405 milhões de casos da covid-19 e 195.725 mil óbitos.

No ano de 2020/21 no município de São Miguel foram notificados no e-sus 771 casos suspeitos. No mesmo período, foram confirmados 174 casos de covid-19, onde 7 óbitos pela doença foram confirmados.

- **VACINAS COVID-19**

No atual cenário de grande complexidade sanitária mundial, uma vacina eficaz e segura é reconhecida como uma solução em potencial para o controle da pandemia, aliada à manutenção das medidas de prevenção já estabelecidas.

Até 12 de janeiro de 2021 a OMS relatou 173 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica. Das vacinas candidatas em estudos clínicos, 20 encontravam-se na fase III de ensaios clínicos para avaliação de eficácia e segurança, a última etapa antes da aprovação pelas agências reguladoras e posterior imunização da população.

- **REDE DE FRIO E VACINAÇÃO CONTRA COVID-19**

Os documentos técnicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde ratificam a importância e cuidados com a conservação das vacinas, para promover a garantia da qualidade e melhor eficácia destes produtos. Em conformidade com as normas dos fabricantes e aprovação pela Anvisa, essas vacinas devem ser armazenadas a temperaturas entre +2°C e +8°C, nas câmaras frias/refrigeradas.

A exposição acumulada da vacina a temperaturas fora da faixa preconizada (+2°C à +8°C), ou diretamente à luz, em qualquer etapa da cadeia, pode gerar uma perda de potência que não poderá ser restaurada.

- **VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS EM FASE**

- **PRIMEIRA FASE:** Trabalhadores de Saúde; Idosos a partir de 75 anos de idade; pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas; população indígena aldeado em terras demarcadas aldeada, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas.

- **SEGUNDA FASE:** Pessoas de 60 a 74 anos.

- **TERCEIRA FASE:** Comorbidades.

- **QUARTA FASE:** Trabalhador da Educação; Forças de Segurança e Salvamento; Funcionários do Sistema Prisional e População Privada de Liberdade.

- **AÇÕES DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19**

- **Trabalhadores da Saúde:** Todos os trabalhadores da saúde serão vacinados e a ampliação da cobertura desse público será gradativa, assim como para os demais públicos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, a partir da disponibilidade de vacinas.

- **Idosos:** Este público alvo será vacinado em sua residência, através de um agendamento prévio com a equipe do seu PSF.

- **Comorbidades:** Serão vacinados de acordo com as dispensações das vacinas pela 12 Geres.

- **Trabalhadores da Educação:** Todos os trabalhadores da educação serão vacinados nas escolas, também de forma gradativa, de acordo com a distribuição das vacinas.

- **META**

- A meta é vacinar 95% dos grupos prioritários a vacinação.

- **REGISTRO DA VACINAÇÃO**

- O registro das doses aplicadas da vacina será feito por meio do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI – online). Os dados de doses aplicadas e coberturas vacinais serão disponibilizados aos gestores, profissionais de saúde e para a sociedade por meio de um painel on-line, no LocalizaSUS.

- A modalidade de registro individualizado, garante o reconhecimento da pessoa vacinada pelo número do CPF ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de possibilitar o acompanhamento de quem já foi vacinado, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis eventos adversos.

- **APLICAÇÃO**

- As vacinas dos laboratórios Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz são administradas exclusivamente por via intramuscular em duas doses, com intervalo de

duas a quatro semanas para a vacina Sinovac/Butantan e de doze semanas para a vacina AstraZeneca/Fiocruz.

Devido à falta de estudo sobre a coadministração, o Ministério da Saúde não recomenda a administração simultânea das vacinas contra a Covid-19 com outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação.

- **SERINGAS E AGULHAS**

O Ministério da Saúde está adquirindo seringas e agulhas para apoiar os estados, o Distrito Federal e os municípios na realização das ações de imunização durante o enfrentamento da pandemia. A prioridade na distribuição será daqueles entes que apresentam baixo nível de estoque desses insumos, uma vez que o fornecimento ao Ministério será realizado de forma gradual.

- **PRECAUÇÕES**

Em geral, como ocorre com todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro. Até o momento, não há evidências, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-COV-2. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais.

Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

- **EVENTOS ADVERSOS**

O Ministério da Saúde utiliza um sistema de vigilância sensível para avaliar a segurança das vacinas e dar resposta rápida a todas as preocupações da população relacionadas aos imunizantes. Essas atividades requerem notificação e investigação rápida e adequada de qualquer evento ocorrido.

O sistema de vigilância se dá em três passos: detecção, notificação e busca ativa de novos eventos, que possibilitam a investigação e classificação final de causalidade. Devido à necessidade de se estabelecer o perfil de segurança das vacinas aplicadas, o Ministério orienta que todos os eventos, graves ou não graves, bem como os erros de imunização, sejam notificados no e-SUS Notifica. As queixas técnicas relacionadas à vacina deverão ser registradas no sistema Notivisa/Anvisa.

- **GESTANTES, PUÉRPERAS E LACTANTES**

A segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nos grupos de gestantes, puérperas e lactantes. Para as mulheres, pertencentes a um dos grupos prioritários, que se apresentem nestas condições, a vacinação poderá ser realizada após avaliação cautelosa dos riscos e benefícios e com decisão compartilhada, entre a mulher e o médico prescritor.

- **FARMACOVIGILÂNCIA**

Frente à introdução de novas vacinas ou em situações de pandemia, a exemplo da atual, para a qual se está produzindo vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, é de se esperar a ocorrência de elevado número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Para o manejo apropriado dos EAPV de uma nova vacina é essencial contar com um sistema de vigilância sensível para avaliar a segurança do produto e dar resposta rápida a todas as preocupações da população relacionadas às vacinas. Estas atividades requerem notificação e investigação rápida e adequada do evento ocorrido.

Os três principais componentes de um sistema de vigilância de EAPV são: detecção, notificação e busca ativa de novos eventos; investigação (exames clínicos, exames laboratoriais etc.) e classificação final de causalidade. Usualmente recomenda-se a notificação de todos EAPV graves para as vacinas de uso rotineiro no PNI bem como surtos de eventos adversos leves.

No entanto, considerando a introdução das vacinas COVID-19 e a necessidade de se estabelecer o perfil de segurança das mesmas, orienta-se que, TODOS os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, estabelecidas nos documentos abaixo, bem como os erros de imunização e problemas com a rede de frio, deverão ser notificados no e-SUSnotifica.

- **COMUNICAÇÃO**

A comunicação é uma importante ferramenta para atingirmos em tempo ágil o maior número de vacinados, com o objetivo de quebrar crenças negativas contra a vacina, alcançando assim os resultados e metas almejadas. A campanha de vacinação de combate ao corona vírus tem como objetivo: Educar, informar, orientar, mobilizar, prevenir e alertar a população, gerando consenso positivo em relação a importância da vacinação.

A divulgação dos dias de vacinação é realizada através da página do São Miguel mais e através da secretaria de saúde e posteriormente na rádio, levando a informação ao grupo que receberá as doses da vacina Covid, conforme etapa de vacinação e disponibilidade de estoque da vacina.

- **ENCERRAMENTO DA CAMPANHA**

Dentro dessa estratégia de vacinação e face a diversidade de vacinas a serem utilizadas, de variados grupos selecionados da população para a vacinação, é necessário realizar o monitoramento e avaliação constante durante e após a campanha para verificar o alcance da meta alcançada, contudo, a aceitabilidade da vacina.

Portanto, no decorrer da campanha será constante o monitoramento. Este trabalho trará subsídios para avaliação dos resultados alcançados, ações assertivas e lições aprendidas nas diferentes esferas da gestão.



Coordenadora de imunização
MATRICULA:6666
COREN PB 270384